



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 105 , DE 10 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 22/08/2007, ao julgamento do Mandado de Segurança nº 97231 – PE (2007.05.00.012603-0), conforme o Processo Administrativo nº 2008.00.00.000392-1,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, o Bacharel em Direito **ERICO ANTONINI**, para exercer o cargo de Juiz Federal Substituto na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, em vaga decorrente da exoneração do MM. Juiz Federal Substituto Dr. ALEXANDRE HENRY ALVES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE